ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 242

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração plenária, amparado regimentalmente, solicita a manifestação do Executivo Municipal, com referência ao Decreto nº 877 de 23 de setembro de 1977 e no qual é regulada parte do trânsito da cidade.

J U S T I F I C A T I V A

O citado documento diz respeito ao estacionamento periódico em determinados logradouros públicos, de no máximo sessenta minutos a cada veículo automotor, estipulando inclusive, multa prevista no Código Nacional de Trânsito, a cargo da Brigada Militar de nossa cidade.

Segundo temos conhecimento, o Decreto nº 877 não mais vem sendo aplicado em nossa cidade. Os resultados na sua aplicação são perfeitamente do conhecimento da comunidade, pois em grande parte,veio descongestionar o trafego em nossa principal artéria, Av. Maurício Cardoso e suas transversais, Italia, Alemanha, Nelson Ehlers e Torres Gonçalves.

Se o Decreto 877 está em pleno vigor, não vemos razões para o mesmo ser cumprido como anteriormente.

Solicitamos pois a manifestação do Executivo Municipal, através do COMTRAN;

O Documento data de 1977 e em seu artigo 3º, estabelece que é criado um semáfoto eletronico na esquina da rua Alemanha com a Av. Maurício Cardoso, mas até hoje não foi instalado. Então que pelo menos volte o Estacionamento Periodico".

Sala da Câmara Municipal, 18 de agosto de 1983

ALDE'RICO ALBINO MIOLA - VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22/08/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 307 | Data 18/08/1983

PRESIDENTE